



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 01/2023

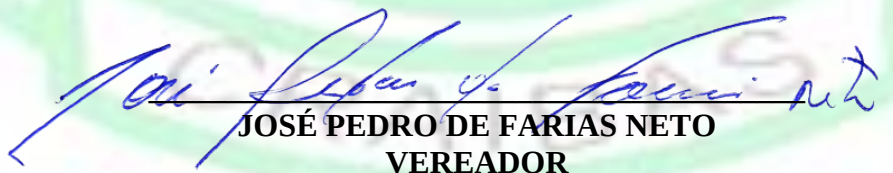
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve na forma Regimental, e de conformidade com o que determina o Art. 100, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 121/2009, de 02 de outubro de 2009, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, no sentido de que seja viabilizado **a disponibilidade de transporte escolar para os alunos do Povoado Lagoa do Mel**, visto que a falta de transporte dificulta o acesso dos alunos à educação. Muitos deles, por falta de transporte, são obrigados a caminhar longas distâncias ou mesmo desistir de frequentar a escola.

Considerando que o acesso à educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Brasileira, é imprescindível que medidas sejam tomadas para garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso ao ensino básico de qualidade, independentemente de sua localização geográfica.

Diante disso, solicito que seja disponibilizado transporte escolar para auxiliar na busca destes alunos e levá-los até a escola mais próxima. Assim, garantiremos o acesso à educação de qualidade a todos os alunos da região.

SS. da Câmara Municipal de Craíbas, Ver. Luiz Gonzaga da Silva, em 21 de março de 2023.


JOSÉ PEDRO DE FARIAS NETO
VEREADOR